

LEI MUNICIPAL N° 1403 DE 18/08/83

PROJETO DE LEI N° 1422

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "VEREADOR

MIGUEL

DE SOUZA LIMA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua "Vereador  
Miguel de Souza

Lima", uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Agosto de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE